





## **ANEXO XI**

## **DOCUMENTAÇÃO**

## 1 PESSOA FÍSICA

- I Cópia de RG, CPF;
- II Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida
  Ativa da União;

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar

III - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT -

http://www.tst.jus.br/certidao

- IV- Certidão Negativa de Débitos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
- V Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\_trb\_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal
- VI Certidão Negativa de Débitos Municipal (direto na prefeitura);
- VII Comprovante de endereço, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração de terceiros (proprietário do imóvel);
- VIII Comprovante de conta bancária em nome do proponente aberta apenas em uso

do projeto.

- 1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
- I Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III Que se encontrem em situação de rua.
- 1.2 O proponente que se enquadrar na situação do item 1.1 deverá apresentar comprovação de que pertence a um dos grupos elencados.







## 2 PESSOA JURÍDICA

I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\_Solicitacao.asp

- II Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar
- IV Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS;

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

V - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

http://www.tst.jus.br/certidao

- VI Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual <a href="https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi">https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi</a> trb gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal
  - VII Certidão Negativa de Débitos Municipal;

Abreu e Lima, 06 de Outubro de 2023

Gabriela Luna

Secretária Municipal de Cultura e Juventude